



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

RESOLUÇÃO TC nº 25, de 13 de dezembro de 2017

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
PROCESSO TC Nº 0300962-2: Decisão Monocrática Nº 618/2016 - Sem determinação/recomendação	-	-	-
PROCESSO TC Nº 1101141-5: Decisão Monocrática Nº 4927/2017- Sem determinação/recomendação	-	-	-
PROCESSO TCE-PE Nº 1202165-9: Acórdão T. C. Nº 1700/14 - Sem determinação/recomendação	-	-	-
PROCESSO TCE-PE Nº 1205279-6: Acórdão T.C. Nº 1924/15 - Sem determinação/recomendação	-	-	-
PROCESSO TCE-PE Nº 1205286-3: Acórdão T.C. Nº 1925/15 - Sem determinação/recomendação	-	-	-
PROCESSO TCE-PE Nº 1304438-2: Acórdão T.C. Nº 0932/15 - Determinou o que segue: 1 - Criar mecanismos para garantir o envio tempestivo dos dados do Módulo de Execução Orçamentária e Financeira (item 2.5.1.1 do Relatório de Auditoria); 2 - Criar mecanismos para garantir o envio tempestivo dos dados do Módulo de Pessoal; 3 - Efetuar levantamento da real necessidade de recursos humanos e das atividades necessárias ao bom funcionamento do Poder Legislativo municipal, com fins de proceder ao devido concurso público, dimensionado à demanda do órgão, e reservando os cargos em comissão apenas para os casos de exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento; 4 - Instituir um sistema de controle interno sobre os gastos com diárias para participação de parlamentares e servidores em seminários e eventos congêneres, tanto para estabelecer critérios para definir a quantidade de inscritos e limite mensal e anual de gastos com tais dispêndios, quanto em relação ao exame de conteúdo pragmático.	Implementada Implementada Implementada parcialmente Implementada	Adequação da ferramenta tecnológica disponível para o envio tempestivo dos dados. Adequação da ferramenta tecnológica disponível para o envio tempestivo dos dados. Levantamento efetuado. Foram implementadas medidas visando reservar os cargos em comissão apenas para os casos de exercício das atribuições definidas na carta magna do país; Foi editada Resolução limitando o número de participantes por evento. Foi adotado controle sobre os gastos com tais dispêndios. A designação passou a ser direcionada para os eventos com conteúdo programático adequado às atividades dos servidores e dos parlamentares.	- - O concurso deixou de ser realizado devido à constatação de que os recursos humanos já disponíveis eram suficientes ao bom funcionamento do Poder Legislativo. Sendo necessário, apenas, investir na valorização e capacitação dos servidores. -

Documento Assinado Digitalmente por: FABIO BARROS E SILVA
Acesse em: <https://etcce.tce-pe.gov.br/epj/validarDoc/seam> Código do documento: ad44147-215c-42d4-8e88-811441811af1e



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

RESOLUÇÃO TC nº 25, de 13 de dezembro de 2017

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
PROCESSO TC Nº 1307635-8: Decisão Monocrática nº 5895/2015 - Sem determinação/recomendação	-	-	-
PROCESSO TCE-PE Nº 1401402-6: Acórdão T.C. nº 0807/16 - Sem determinação/recomendação	-	-	-
PROCESSOS TCE-PE Nºs 1401956-5, 1401957-7, 1401959-0, 1401960-7, 1401961-9, 1401962-0, 1401963-2, 1401964-4, 1401965-6, 1401966-8, 1401967-0, 1401968-1, 1401969-3, E 1401971-1: Acórdão T.C. nº 213/15 - Sem determinação/recomendação	-	-	-
PROCESSO TCE-PE Nº 1403829-8: Acórdão T.C. Nº 0593/16 – Determinou o que segue: a. De imediato, sanar o vício legislativo existente na Resolução nº 370/2010, especificando as funções e competências dos cargos comissionados por ela criados, sob pena de que esta Corte de Contas venha a julgar ilegais as nomeações efetuadas para os cargos ali especificados; b. Realizar um levantamento da necessidade de pessoal da Câmara Municipal da Cidade do Paulista, com fins de identificar o quantitativo de servidores necessários às funções permanentes do Poder Legislativo, fixando de forma proporcional e razoável o número de ocupantes dos cargos efetivos e cargos comissionados e procedendo à realização do devido concurso público, caso assim seja confirmada tal necessidade, em consonância com as normas emanadas da Constituição Federal; c. Observar as regras de transparência pública constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Acesso à Informação, disponibilizando na rede mundial de computadores todas as informações requeridas nas citadas normas.	Implementada Implementada parcialmente Implementada	O vício legislativo existente na Resolução nº 370/2010, foi sanado com a edição da Resolução nº 633/2018, a qual especifica as funções e competências dos cargos comissionados por ela criados. Levantamento efetuado. Foram implementadas medidas no sentido de fixar de forma proporcional e razoável o número de ocupante de cargos efetivos e comissionados. Criação do novo portal da transparência do Poder Legislativo do Paulista, disponibilizando na rede mundial de computadores todas as informações requeridas nas normas que norteiam a matéria.	- O concurso deixou de ser realizado devido à constatação de que os recursos humanos já disponíveis eram suficientes ao bom funcionamento do Poder Legislativo. Sendo necessário, apenas, investir na valorização e capacitação dos servidores; -



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO BARROS E SILVA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ad444147-215c-42d4-8e81-1a4ad851af1e



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

RESOLUÇÃO TC nº 25, de 13 de dezembro de 2017

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
PROCESSO TC Nº 1404502-3 Decisão Monocrática Nº 4988/2017: Sem determinação/recomendação.	-	-	-
PROCESSOS TCE-PE Nºs 1404517-5, 1404518-7, 1404519-9, 1404520-5, 1404522-9, 1404524-2, 1404525-4, 1404526-6, 1404528-0, 1404529-1, 1404530-8, 1404531-0 E 1501130-6 Acórdão T.C. Nº 1655/15: Sem determinação/recomendação.	-	-	-
PROCESSO TC Nº 1408042-4 Decisão Monocrática Nº 3900/2015: Sem determinação/recomendação.	-	-	-
PROCESSO TCE-PE Nº 1408133-7 Acórdão T.C. Nº 0467/15: Sem determinação/recomendação.	-	-	-
PROCESSO TC Nº 1500425-9 Decisão Monocrática Nº 3153/2015: Sem determinação/recomendação.	-	-	-
PROCESSO TCE-PE Nº 1501165-3 Acórdão T.C. Nº 1654/15: Sem determinação/recomendação.	-	-	-
PROCESSO TCE-PE Nº 1503866-0 Acórdão T.C. Nº 0599/16 : Sem determinação/recomendação	-	-	-
PROCESSO TCE-PE Nº 1504011-2 Acórdão T.C. Nº 1543/15 : Sem determinação/recomendação	-	-	-
PROCESSO TCE-PE Nº 1504065-3 Acórdão T.C. Nº 1355/15 : Sem determinação/recomendação	-	-	-
PROCESSO TCE-PE Nº 1505455-0 Acórdão T.C. Nº 0392/16: Sem determinação/recomendação	-	-	-
PROCESSO TC Nº 1505615-6 Decisão Monocrática Nº 2252/2016: Sem determinação/recomendação	-	-	-
PROCESSO TCE-PE Nº 1509701-8 Acórdão T.C. Nº 0309/16 - Determina o que segue: "O envio de Ofício ao atual Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista dando-lhe conhecimento da deliberação deste Pleno, para que lhe dê cumprimento, sob pena de todas as sanções viáveis no ordenamento jurídico".	Não Implementada	-	Cumprimento prejudicado em função de liminar concedida pelo judiciário.



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

RESOLUÇÃO TC nº 25, de 13 de dezembro de 2017

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
PROCESSO TCE-PE Nº 1605094-0 Acórdão T.C. Nº 1439/16 - Determina o que segue: Comunicar à Câmara Municipal do Paulista que cumpra o deliberado no Acórdão T.C. nº 793/12 no prazo de 120 dias a contar a partir da data da publicação desta deliberação.	Não Implementada	-	Cumprimento prejudicado em função de liminar concedida pelo judiciário.
PROCESSO TCE-PE Nº 1605580-9 Acórdão T.C. Nº 0887/16: Sem determinação/recomendação	-	-	-
PROCESSO TCE-PE Nº 1605592-5 Acórdão T.C. Nº 0886/16: Sem determinação/recomendação	-	-	-
PROCESSO TCE-PE Nº 1606570-0 Acórdão T.C. Nº 1438/16 - Determinar o que segue: Comunicar à Câmara Municipal do Paulista que cumpra o deliberado no Acórdão T.C. nº 793/12 no prazo de 120 dias a contar a partir da data da publicação desta deliberação.	Não Implementada	-	Cumprimento prejudicado em função de liminar concedida pelo judiciário.
PROCESSO TCE-PE Nº 1607495-6 Acórdão T.C. Nº 1000/16: Sem determinação/recomendação	-	-	-
PROCESSO TCE-PE Nº 1607530-4 Acórdão T.C. Nº 1001/16: Sem determinação/recomendação	-	-	-
PROCESSO TCE-PE Nº 1620125-5 Acórdão T.C. Nº 1440/16 - Determina o que segue: Comunicar à Câmara Municipal do Paulista que cumpra o deliberado no Acórdão T.C. nº 793/12, no prazo de 120 dias a contar a partir da data da publicação desta deliberação.	Não Implementada	-	Cumprimento prejudicado em função de liminar concedida pelo judiciário.
PROCESSO TCE-PE Nº 1723884-5 Acórdão T.C. Nº 0624/17: Sem determinação/recomendação	-	-	-

Paulista, 28 de março de 2018.

Emanuel Marcelino de Omena
Gestor do Controle Interno

Fábio Barros e Silva
Presidente da Câmara Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: FABIO BARROS E SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ad444147-215c-42d4-8e81-1a4ad851affe